



PORTARIA Nº 126/2024

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear o Advogado **RODRIGO INDALENCIO VILELA VEIGA – OAB/SC 16.290**, como membro da 2ª Câmara Julgadora da OAB/SC, com vigência até 31/12/2024.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 05 de fevereiro de 2024.



CLÁUDIA DA SILVA PRUDÊNCIO
Presidente